



DECRETO Nº 16 , DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.031,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.031,52
01	02	03	PROBEN RCC	
	38	18.122.0004.2004.0000	CUSTEIO PROBEN RCC	4.031,52
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:	Fontes de Recurso	4.031,52
	01 00	4.031,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 29 de agosto de 2022

OSCAR GOZZI
PRESIDENTE
